Proc. 211/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.255 ***DE*** 20 ***DE*** dezembro ***DE 2001***

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua José de Assis Cassino***, o Logradouro conhecido como Rua S, Loteamento Aiuruoca, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de dezembro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Rançada à fl 257 e v.º do livro
de nº 010.

Grazielle Oliveira da Mota.